



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº. 055, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede férias regulamentares a servidora Cirene José Leite Cardoso e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso I, alínea *t* da Resolução nº 84, de 13 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidos 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora Cirene José Leite Cardoso, nos termos do artigo 74 da Lei Complementar nº 32, de 2 de dezembro de 2015, a serem fruídas de 10 a 29 de novembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 1º fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande (MG), 20 de outubro de 2025.


**Vereadora Cláudia Abreu
Presidente**